



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438, DE 10 DE MAIO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA para participar de visitas técnicas em instituições socioeducativas e programas de acolhimento de crianças e adolescentes, no período de 29 a 31 de maio de 2023, em Uberlândia/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0025786/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, na condição de membro colaborador e integrante do Grupo de Trabalho de acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019, para participar das visitas técnicas que serão realizadas pela Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público – CIJE/CNMP em instituições socioeducativas e programas de acolhimento de crianças e adolescentes, no período de 29 a 31 de maio de 2023, em Uberlândia/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/05/2023, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278843** e o código CRC **32866145**.

19.04.3670.0025786/2023-46